



## Câmara Municipal de Ponto Belo

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 01.622.823/0001-11

### ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTO BELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO REALIZADA EM SETE DE MARÇO DE 2019, ÀS 18:00 HS.

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (2019), às 18:00h, no Prédio da Câmara Municipal de Ponto Belo, Estado do Espírito Santo, situada na Rua Victoria de Souza Louback s/nº Centro, Ponto Belo/ES, realizou-se a presente **Sessão Extraordinária** da Câmara Municipal, presentes os Senhores Vereadores: Cláudia Rocha Jardim Coelho, Ilza Mendes Rocha, Diego Ferrari, Ivan Mateus Pereira, Marcelo Gomes Trindade, Márcio Garcia Tigre, Ronivon de Sousa Fagundes, Sidicley Esteves Cantão e Valmir de Oliveira Alves. - O Sr Diego Ferrari, Presidente, em nome de Deus declara aberta a Sessão – A Sra Ilza Mendes Rocha, Secretária Interina, lê trecho da Bíblia. - a Após a leitura dos trabalhos e por se tratar de Sessão Extraordinária o Sr. Presidente passou diretamente para à **ORDEM DO DIA: 1** - Sobre o PROJETO DE LEI nº 16/2018 de autoria do Executivo Municipal o qual Dispõe sobre criação de cargos de natureza temporária de contratação por prévio processo seletivo: - A Sra Secretária faz a leitura da EMENDA modificativa nº 01/2019 de autoria do Vereador Sidicley Esteves Cantão propondo a alteração do Anexo I do referido Projeto propondo a redução da carga horária de 40h para 30h, estipulando o valor do salário mínimo em recursos financeiros, o Sr Presidente em virtude do Parecer Jurídico e Parecer de maioria das Comissões de Finanças e Orçamento e Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final que opinaram pela não aceitação da tramitação da emenda alegando que a mesma ofende o princípio constitucional da iniciativa de acordo com o inciso XI do art. 86 da Lei Orgânica Municipal, coloca em votação pelo plenário o arquivamento da Emenda Modificativa nº 01/2019 ao Projeto de Lei nº 16/2018 a qual 05 (cinco) votos favoráveis ao arquivamento e 03 (três) contrários ao arquivamento. Na sequencia a Sra Secretária faz a leitura da EMENDA aditiva nº 01/2019 de autoria do Vereador Sidicley Esteves Cantão propondo acrescentar parágrafo único ao artigo 1º do Projeto de Lei 16/2018, o Sr Presidente em virtude do Parecer Jurídico e Parecer de maioria das Comissões de Finanças e Orçamento e Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final que opinaram pela aceitação e aprovação da referida emenda, coloca em votação a mesma sendo aprovada por unanimidade; na sequencia coloca em votação o Projeto de Lei nº 16/2018 o qual e aprovado por unanimidade. – **2** - Sobre o PROJETO DE LEI nº 06/2019 de autoria do Executivo Municipal o qual Dispõe sobre a reestruturação do Quadro Permanente de Cargos e de Funções de Confiança dos Servidores do Município de Ponto Belo, estabelece normas gerais de enquadramento e Revoga as Leis nº 240/2007, nº 068/1999, nº 90/2001, nº 127/2003, nº 149/2005, nº 180/2006, nº 185/2006, nº 047/1998, nº 200/2006, nº 207/2006 e dá outras providências: A Sra Secretária faz a leitura das EMENDAS modificativas nºs 01, 02, 03 e 04/2019 de autoria do Vereador Sidicley Esteves Cantão propondo modificações nos artigos 21, Anexo I, Anexo II e Anexo III respectivamente, o Sr Presidente em virtude do Parecer Jurídico e Parecer de maioria das Comissões de Finanças e Orçamento e Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final que opinaram pela não aceitação da



## Câmara Municipal de Ponto Belo

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 01.622.823/0001-11

tramitação das emendas, alegando que a mesma ofende o princípio constitucional da iniciativa de acordo com o inciso XI do art. 86 da Lei Orgânica Municipal, coloca em votação pelo plenário o arquivamento das Emendas Modificativas nº 01, 02, 03, e 04/2019 ao Projeto de Lei nº 16/2018 separadamente as quais ficaram todas com o seguinte resultado: 05 (cinco) votos favoráveis ao arquivamento e 03 (três) contrários ao arquivamento; - Na sequência coloca em votação o Projeto de Lei nº 06/2019 o qual é aprovado por unanimidade. – Ato contínuo o Sr Presidente passa a palavra aos Vereadores: - **O Vereador Ivan Mateus Pereira** fala que é favorável ao projeto de reestruturação de cargos e salários e que gostaria de estar votando com as emendas para melhorar o projeto, garantindo melhoria para os servidores que há mais de 22 anos não tem um incentivo, mas a maioria é quem decide. - **O Vereador Sidicley Esteves Cantão** cumprimenta a todos e diz que o Projeto de Lei 06/2019 tem como escopo de maior relevância, a REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS que significa ato ou efeito de reestruturar; nova estruturação. Na sua ementa, “Dispõe sobre a reestruturação do Quadro Permanente de Cargos e de Funções de Confiança dos Servidores do Município de Ponto Belo, estabelece normas gerais de enquadramento e revogam as Leis nº 240/2007, nº 068/1999, nº 90/2001, nº 127/2003, nº 149/2005, nº 180/2006, nº 185/2006, nº 047/1998, nº 200/2006, nº 207/2006 e dá outras providências”. Diz: - “Este projeto é de forma resumida o “coração” do projeto, o “coração” do Município o qual poderia dizer também o “coração” dos servidores! Enfim a vida funcional da Prefeitura Municipal de Ponto Belo. Há de se notar, contudo, para tanto é preciso que as partes envolvidas, gestores, servidores e sindicatos tenham a segurança jurídica de que a livre manifestação da vontade coletiva, a maioria de um todo dos principais atores envolvidos seja respeitada, preservando a essência do que foi negociado. Pelo menos, assim deveria, por se tratar de tamanha magnitude. Salvo os casos em que se verifique problemas jurídicos nos termos da legislação vigente, não é aceitável que um terceiro, neste caso no qual me incluo, simplesmente anule o que foi objeto da vontade coletiva, o que levaria a implantação de um quadro de incertezas e insatisfações por parte de alguns servidores e principalmente à quebra do princípio coletivo. Diante destas razões, e considerando que o próprio parágrafo primeiro do artigo 611-A, orienta que a Justiça do Trabalho quando eventualmente acionada for, se pautar pela intervenção mínima na autonomia da vontade coletiva, somos pelo entendimento que a palavra “preferencialmente” inserida no texto original encontra-se incompatível com o restante do citado parágrafo primeiro, fere o espírito do legislador e somente amplia a insegurança jurídica para as partes que desejarem ajustar situações decorrentes das relações do trabalho. Outro ponto objeto desta emenda, diz respeito à exclusão dos parágrafos terceiro e quarto do artigo 611-A. Isto porque, as situações por si só negociadas, trazem em seu contexto, os pontos que se caracterizam como vantagem de parte a parte, inclusive ao servidor. Além disso, há casos cuja compensação já estão previstas em Lei específica, não havendo a menor justificativa para se fixar a aludida vantagem compensatória. Outro argumento é como tornar obrigatório estabelecer vantagem compensatória ou financeira, quando um dos pontos concedidos é a garantia do nível de emprego ou mesmo a estabilidade? A situação lançada no projeto, por si só se constituem em elemento de desestímulo à prática de negociação coletiva, razão pela qual devem ser aceitas as emendas



## Câmara Municipal de Ponto Belo

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 01.622.823/0001-11

trazidas pelos competentes Edis, a esta casa de Leis justamente por corrigir equívocos ou vícios no projeto. “É muito fácil dizer que voto contrário a um projeto que não atenda a todos, neste caso, acabar sendo o responsável por não possibilitar a reestruturação do quadro de pessoal, porém, é bom frisar que isso é, antes de mais nada, resultado da falta de mais dialogo e planejamento da Prefeitura.” - **A vereadora Cláudia Rocha Jardim Coelho** cumprimenta a todos e diz que infelizmente algumas pessoas estão querendo ofuscar a importância deste projeto, que é fruto da luta deste legislativo do executivo e do sindicato dos Servidores que estará sendo aprovado hoje nessa casa projeto de lei de reestruturação de cargos e salários cujo está nesta casa de leis há muito tempo, já passou pelas comissões várias vezes já foi devolvido o Executivo a pedido do legislativo e do sindicato em virtude de modificações que deveriam ser feitas, enfim hoje temos a grata satisfação de votar neste projeto que é um avanço para os nossos servidores. - Fala que não é justo apresentarem emendas hoje no dia da sessão para aprovação do projeto, “o projeto vai ficar mais uma vez sem ser aprovado?” Diz que não é dona da verdade, mas que é determinada no buscar aprender com o outro, que sua vida é um eterno aprendizado, fala que é necessário que nos respeitemos uns aos outros pois todos tem suas opiniões e divergências, esse projeto foi elaborado e o Vereador Sidicley sempre esteve a par de tudo. - **A vereadora Ilza Mendes Rocha** fala que hoje tem a oportunidade de apreciar esse projeto que é muito importante para o nosso município, já discutimos e analisamos o mesmo por várias vezes, e se tiver alguma coisa errada vamos consertar, já reunimos o Prefeito, Vereadores e Sindicato buscando melhorar o projeto de forma que o município tenha condições de pagar, pois temos neste projeto um aumento de salário, regulamentação das funções de gratificações e que deixa claro que não existe nenhum servidor efetivo ganha menos que um salário mínimo; - Diz que o Prefeito garantiu que vai mandar ticket alimentação, estamos no começo de uma grande Vitória, fala aos colegas Sidicley, Ivan e Valmir que a prefeitura na atualidade não tem condições financeiras para atender todos os direitos dos servidores, lembra que tem municípios que estão pagando o décimo terceiro ainda, enquanto o nosso município paga rigorosamente em dia, avanços são necessários a medida que o Município tiver condições de pagar; - **O vereador Marcelo Gomes Trindade** cumprimenta a todos e diz que é uma satisfação estar votando nesse projeto, parabeniza o Prefeito Murilo por ter essa sensibilidade em ajudar os servidores, ressalta que se o quadro de servidores permanecer como está, em pouco tempo todos os servidores estarão recebendo um salário mínimo, temos que ser fiscal do povo e agir com justiça, e que o legislativo tem a sua função e não pode adentrar na função que é prioritária do executivo, como por exemplo, quando foi presidente concedeu aumento para os servidores da Câmara, mas não para os servidores da prefeitura, isso é competência do Prefeito. Diz que o Projeto e que é um grande avanço para os nossos servidores. - **Vereador Diego Ferrari** cumprimenta a todos e diz que gostaria de ser o dono da verdade, mas nem tudo que a gente sabe a gente precisa responder; - Fala que são nove vereadores e que cada um a seu modo tem o seu trabalho prestado a este município; - Agradece a presença do Povo por estar aqui ouvindo os argumentos dos vereadores que tem cada um a sua opinião e ideologia e que precisam ser respeitadas; - Sobre o projeto fala que desde que assumiu como



## Câmara Municipal de Ponto Belo

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 01.622.823/0001-11

vereador quando o presidente do sindicato ainda era o João Carlos, sempre manifestou e se colocou a disposição do Sindicato dos Servidores para juntos reivindicar melhorias para os servidores e hoje estamos vendo essa realidade sendo concretizada, não da forma como queríamos, mas naquilo que está dentro das condições financeiras do nosso município, esse projeto é resultado de muito trabalho, muito diálogo entre o Legislativo, Executivo e Sindicato é uma conquista, há muitos meses estamos analisando, já passou pelas comissões, o Parecer da Assessoria Jurídica bem como a maioria dos membros das comissões também tiveram o mesmo entendimento, não tem como adiar mais uma vez a garantia dos direitos dos servidores, por isso que tomamos a decisão, juntamente com o Plenário em não receber as emendas de acordo parecer do Jurídico. - Esta casa tem nove vereadores que estão juntos com muita responsabilidade, buscando junto ao Executivo, melhorias para a classe, tem mais de vinte anos de defasagem nos salários, isso não se conserta de uma hora para outra, há muito ainda por fazer, esse projeto de hoje é um grande avanço. - convida a todos para a próxima sessão ordinária no dia 18/03 e pede aos Nobres Vereadores que ainda não apresentaram os nomes para receber o título Cidadão Pontobelense que entregue o mais rápido possível. - Nada mais havendo a se tratar, às 21:00h, o Senhor Presidente em nome de Deus declarou encerrada a Sessão, determinou que fosse lavrada a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente(Diego Ferrari)\_\_\_\_\_ Secretaria (Ilza Mendes Rocha) e demais vereadores presentes.

Claudia Rocha Jardim Coelho\_\_\_\_\_

Ivan Mateus Pereira\_\_\_\_\_

Marcelo Gomes Trindade\_\_\_\_\_

Marcio Garcia Tigre\_\_\_\_\_

Ronivon de Sousa Fagundes\_\_\_\_\_

Sidicley Esteves Cantão\_\_\_\_\_

Valmir de Oliveira Alves\_\_\_\_\_